



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-026/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-041/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/001151/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representado pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 25,54% e SUPRIMIR em 4,39% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-041/2022, cujo objeto é a Reforma do Centro Odontológico Professor José de Souza Herdy, com Área total de 172,35m², localizado na Rua Alcindo Guanabara, s/nº, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 013/001151/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 478.341,41 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
611	28/02/2023	R\$ 83.544,40	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	013/001151/2022
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	29/06/2023
Prazo	90 (noventa) dias corridos
Valor global	R\$ 478.341,41 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 611, emitida em 28/02/2023 no valor de R\$ 83.544,40 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 25,54% e SUPRIMIR em 4,39% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-041/2022, cujo objeto é a Reforma do Centro Odontológico Professor José de Souza Herdy, com Área total de 172,35m ² , localizado na Rua Alcindo Guanabara, s/nº, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 013/001151/2022.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-026/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da lei municipal nº 2.825/2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.310.219/0001-83, com sede à Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 210, Bloco 1, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pela Sra. **JULIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade sob o nº 24195654-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/001151/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 25,54% e SUPRIMIR em 4,39% o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-041/2022	15/07/2022	12/11/2022

Oriundo da Tomada de Preços nº 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Reforma do Centro Odontológico Professor José de Souza Herdy**, com Área total de 172,35m², localizado na Rua Alcindo Guanabara, s/nº, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/001151/2022.

Parágrafo Primeiro – A vigência do termo nº 05-041/2022 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo nº 013/001151/2022.

Parágrafo Segundo – O termo nº 05-041/2022 foi reprogramado após constatar a necessidade de algumas modificações na obra, bem como as readequações de acordo com o Projeto Executivo e, por conseguinte, constatou-se a premência da supressão, acréscimos de itens já existentes e itens novos para a conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica para Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/001151/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ADITADO** por 90 (noventa) dias corridos, **ACRESCIDO** em **25,54%** e **SUPRIMIDO** em **4,39%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-041/2022, assinado em 15/07/2022, com valor original de **R\$ 394.797,01 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo)**, perfazendo assim um reflexo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 83.544,40 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, totalizando, com a presente alteração o valor global de **R\$478.341,41 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001151/2022.

Parágrafo Primeiro – Fica **SUPRIMIDO** em **4,39%** o valor original do contrato, em razão da redução dos itens descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de R\$ 17.319,01 (dezessete mil, trezentos e dezenove reais e um centavo).

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO** em **16,01%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 63.232,01 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo).

Parágrafo Terceiro – Fica **ACRESCIDO** em **9,53%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 37.631,40 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 478.341,41 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001151/2022.



Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
611	28/02/2023	R\$ 83.544,40	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-041/2022**, assinado em 15/07/2022, Oriundo da Tomada de Preços nº 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 53.153/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
JULIANA DA SILVA LIMA
Representante Legal